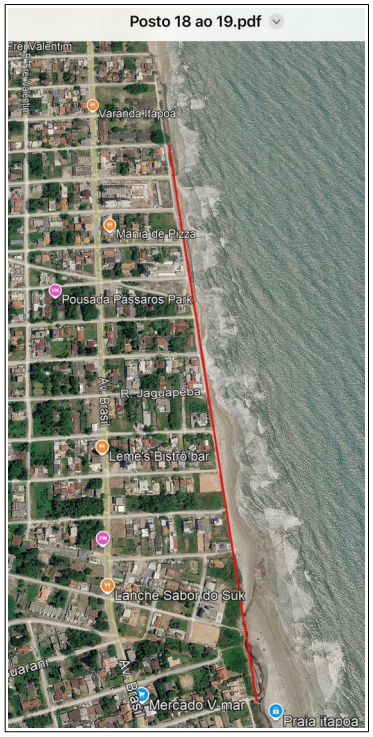
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 126/2026

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Secretaria de Segurança Pública, providencie a instalação de um posto de guarda-vidas entre o Posto 18 (Rua 1.710 Peabiru) e o Posto 19 (Rua 1.960 das Palmeiras).

Justificativa:

No Bairro Continental, entre a Rua 1.710 Peabiru, onde temos o Posto 18, e a Rua 1.960 das Palmeiras, onde está o Posto 19, temos aproximadamente 1.150,00 metros lineares, sendo uma distância muito grande para salvaguardar a vida dos frequentadores da praia. Como sabido, Itapoá é o paraíso das águas quentes do mar, o que atrai grande número de banhistas durante o ano todo, mas, na temporada de verão, as coisas se agravam. Afinal, a grande quantidade de banhistas, somado à longa distância entre os postos, torna muito difícil o trabalho dos guarda-vidas. Além disso, com a praia alargada, a expectativa é de mais turistas. Portanto, faz-se necessária a instalação de um novo Posto Guarda-vidas entre esses dois, devendo ser entre a Rua 1.760 e 1.800 para ficar em um ponto equidistante. Assim, teremos uma praia mais segura a atrativa para os visitantes e moradores.







Câmara Municipal de Itapoá/SC, 30 de abril de 2026.

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador